

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

CAIO CORREA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos de natureza continuada, para atender as necessidades do atendimento no Setor de Regulação Ambulatorial, Pré-Hospitalar fixo, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Transporte Inter Hospitalar (TIH) e Atenção Básica (AB) e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de abril de 2024 às 09h30min.
Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023
(Processo Administrativo n° 18017/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Três Rios, por meio da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, o **AGENDAMENTO DA NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2024 AS 09:30h**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**, cujo o objeto da presente licitação é a **contratação de empresa especializada em assessoramento à Gestão Pública do Município de Três Rios, de maneira consultiva, com vistas à elaboração do Planejamento e Plano Estratégico Municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PROVA CONCEITO
PREGAO PRESENCIAL Nº013/2023

PROC Nº 16014/23
DATA Nº 479
MUNICÍPIO TRÊS RIOS
SECRETARIA DE TRÊS RIOS

Data: 04 de abril de 2024

Horário: 13:00 - 14:30

Local: Sede da Secretaria Municipal de Integração, Planejamento e Projetos, localizada na Avenida Condessa do Rio Novo, nº 1.831 – Centro – Três Rios.

Comissão de Avaliação

- 1 - Douglas Zanardi – Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados
- 2 - Ricardo da Silva Monteiro – Secretário de Integração, Planejamento e Projetos
- 3 - Rogério da Silva Chagas – Subsecretario de Obras, Infraestrutura e Habitação
- 4 – Carlos Renato Peres da Silva – Subsecretario de Obras, Infraestrutura e Habitação

Empresas presentes:


Nathalia Moutinho Titonel – Representante da empresa Lumina Consultoria

Na data de quatro de abril de dois mil e vinte quatro, na Sede da Secretaria Municipal de Integração, Planejamento e Projetos, localizada na Avenida Condessa do Rio Novo, nº 1.831 – Centro – Três Rios, foi realizada a Prova de Conceito do Sistema Luminus da empresa Lumina Consultoria e Facilites.

Com o objetivo de garantir a perfeita prestação dos serviços do PREGAO PRESENCIAL Nº013/2023, foi exigido que a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar - Lumina Consultoria e Facilites – disponibilize amostra do sistema próprio de apoio a operação web e mobile para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA – REQUISITOS PARA PROVA DE CONCEITO.

Iniciada a Prova de Conceito foi avaliado pela Comissão de Avaliação e por representante do Município o atendimento completo às especificações técnicas definidas no Termo de Referência do PREGAO PRESENCIAL Nº013/2023.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14:30.




Douglas Zanardi

Tecnologia da Informação e Proteção de Dados




Ricardo da Silva Monteiro

Secretário de Integração, Planejamento e Projetos



Rogério da Silva Chagas

Subsecretario de Obras, Infraestrutura e Habitação



Carlos Renato Peres da Silva

Coordenador de Obras, Infraestrutura e Habitação

Secretaria de
**GESTÃO PÚBLICA
 E COMPRAS
 GOVERNAMENTAIS**



TRÊS RIOS
 ————PREFEITURA————

PROC Nº 18017/23
 Nº 480
 Nº 102
 PREFEITURA DE TRÊS RIOS

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
 REQUISITOS PARA PROVA DE CONCEITO**

OBJETIVO: Amostra do sistema próprio de apoio a operação web e mobile, o sistema deve fornecer os principais recursos pertinentes a gestão para a operacionalização e controle de processos internos e externos definidos conforme o Termo de Referência para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A apresentação seguirá roteiro abaixo para que a administração avalie se há o atendimento dos requisitos funcionais.

AVALIAÇÃO		ATENDE	NÃO ATENDE
ACESSO AO SISTEMA			
1	O Sistema deve possuir plataforma WEB e acessível a navegadores homologados, sendo IE – Internet Explorer (v. 10+), MOZILLA FIREFOX (v. 30+) e GOOGLE CHROME (v. 20+).	(X)	()
2	O Sistema deve ser disponibilizado via aplicativo através das plataformas Apple Store ou Google Play.	(X)	()
3	O Sistema deve garantir a configuração de senha individual e pelo usuário a partir do primeiro acesso para garantir segurança da informação.	(X)	()
4	O Sistema deve ser capaz de limitar o acesso dos usuários de acordo com nível de acesso necessário para o atendimento a suas demandas.	(X)	()
GESTÃO DA INFORMAÇÃO			
5	O Sistema deve suportar o cadastro de base de pessoas, físicas e jurídicas, criando base para consulta de dados e atribuição de demandas.	(X)	()
6	O Sistema deve possuir ferramenta que realize o georreferenciamento das demandas e ou usuários.	(X)	()
7	O Sistema deve manter registro de histórico de cadastros, permitindo a consulta de qual usuário realizou o registro na base de cada pessoa física ou jurídica.	(X)	()
8	O Sistema deve realizar comunicação via WhatsApp ou e-mail de forma integrada para notificação dos usuários.	(X)	()
FUNCIONALIDADES			
9	O Sistema deve ser capaz de realizar a categorização e subcategorização de demandas sendo parametrizável para a aplicação as especificidades de cada processo.	(X)	()
10	O Sistema deve ser capaz de realizar a personalização dos prazos de acordo com as categorias e subcategorias atribuídas dentro de cada processo.	(X)	()
11	O Sistema deve ser capaz de limitar o acesso dos usuários de acordo com nível de acesso necessário para o atendimento a suas demandas.	(X)	()

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

51

Secretaria de
GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS
GOVERNAMENTAIS



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PROC Nº 2017/23
481
de
PREFEITURA DE TRÊS RIOS

CONFIGURAÇÕES E PARAMETRIZAÇÕES			
12	O Sistema deve suportar a importação de arquivos em formatos JPG, PNG, PDF, MP4, TXT e demais elaborados através de ferramentas fornecidas pelo Pacote Office.	(X)	()
13	O Sistema deve ser capaz de realizar a classificação de prioridades durante o registro de cada demanda.	(X)	()
14	O Sistema deve ser capaz de gerar relatório personalizável com possibilidade de exportação em formatos PDF e compatíveis com o Excel.	(X)	()
15	O Sistema deve dispor de área de suporte a sua operacionalização, incluindo a disponibilização de manuais ou documento similar que sirva de material de consulta para os usuários.	(X)	()

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

52



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 296, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 224, de 4 de abril de 2024, que nomeou **ANA CAROLINA ANTUNES ALVES**, para o cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 297, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINA MONTES DURÕES DE SOUZA**, para o cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO-OMISSO 1º DE ABRIL 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 373/2024

Objeto: Fornecimento de **315** (trezentos e quinze), caixas de bombom, com **250** gramas, da marca **Garoto**.

Valor global: R\$ 4.060,35 (quatro mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos)

Respaldando no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a contratação por dispensa de licitação para contratar a empresa **LUIZ JOÃO DOS SANTOS** inscrita no **CNPJ nº: 53.640.283/0001-00**.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Boletim Informativo do Município de Três Rios/RJ para que produza seus efeitos legais.

Três Rios-RJ, 11 março de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor do SAAETRI/Ordenador de Despesas



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos.

Data da sessão: 15/ 04 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis.

Data da sessão: 16 / 04 / 2024

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br